



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**PORTARIA 7/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 16 de julho de 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos, do Regimento Interno do Conselho ( Resolução nº 118/2021 – OS-CONSUP IF BAIANO), considerando:

- Processo Eletrônico [nº 23327.253607.2022-27](#) - Resolução nº 65/2016, que trata das Diretrizes de Elaboração dos Calendários Acadêmicos.
- o XIII, do art. 17 , da Resolução nº /118/2021 - Regimento Interno do CONSUP.
- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar Câmara relatora para as demandas relacionadas ao processo referenciado, com os membros do CONSUP.

<b>Nomes</b>	<b>Categorias</b>	<b>Condição</b>
Aurélio José Antunes de Carvalho	Docente	Titular
Camila Lima Santana e Santana	Docente	Titular
Caio Lincoln Santos Araújo	Docente	Titular
Emerson Alencar Balieiro Silva	Egresso	Titular
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Docente	Titular

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (noventa) dias, prorrogável por igual período para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/07/2024 11:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 578382  
**Verificador:** 07989b6655  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None